

2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda e a coordenadora substituta Vera Leilane Mota Alves de Souza, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais.

3. Designar, no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Maíra Feitosa Seródio Araújo para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

4. Designar, no período 11 a 17 de dezembro de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Larissa Lago Barbosa Bezerril para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços. A necessidade de permanência desta servidora por maior período dá-se em virtude da imprescindibilidade de organização prévia dos trabalhos no local da correição.

5. Determinar que sejam informados da correição o procurador-geral de justiça e o corregedor-geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

6. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, providenciando sua publicação no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público. .

RINALDO REIS LIMA  
Corregedor Nacional

#### PORTARIA Nº 64, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

considerando que, dentre outras atribuições, incumbe à Corregedoria Nacional, a teor do art. 130-A, § 3º, da Constituição da República; do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público); do art. 67, caput e § 2º realizar, de ofício, sindicâncias, correições e inspeções; receber reclamações e representações de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares; além de verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público em todas as áreas de atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

considerando que a Constituição Federal conferiu expressamente ao Corregedor Nacional o dever-poder de requisição e de designação de membros e servidores do Ministério Público (art. 130-A, § 3º, inciso III);

considerando que o art. 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal é norma constitucional expressa, com aplicabilidade imediata, que dispensa regulamentação e que foi instituída para garantir à Corregedoria Nacional do Ministério Público o exercício eficiente, isento e pleno das funções que lhes foram atribuídas constitucionalmente;

considerando que a Corregedoria Nacional constitui garantia fundamental de efetividade do Ministério Público como instituição constitucional fundamental de acesso à Justiça;

considerando que, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, a Corregedoria Nacional tem como objetivo orientar e buscar o aprimoramento das atividades do Ministério Público, conhecendo iniciativas inovadoras que possam ser futuramente aplicadas em outras unidades ministeriais, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços prestados;

considerando que, dentro do espectro amplo de atuação obrigatória do Ministério Público brasileiro, a defesa da ordem jurídica pela investigação de crimes violentos letais intencionais, prosseguindo-se sua persecução voltada à identificação dos autores do delito e aplicação da sanção penal, figura como núcleo nevrálgico das atribuições de seus membros, resolve:

1. Instaurar correição extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado do Amapá localizadas nas cidades de Macapá e Santana e que atuam na apuração e persecução de crimes violentos letais intencionais, sistema prisional e controle externo da atividade policial, cujos trabalhos serão realizados no período de 8 a 10 de dezembro de 2020, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais.

2. Designar, no período de 8 a 10 de dezembro de 2020, José Augusto de Souza Peres Filho, Alessandro Santos de Miranda e Vera Leilane Mota Alves de Souza, chefe de gabinete, coordenador de Correições e Inspeções e coordenadora substituta de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, respectivamente, para coordenarem os trabalhos correicionais.

3. Designar, no período de 8 a 10 de dezembro de 2020, Benedito Torres Neto, procurador de justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e coordenador-geral da Corregedoria Nacional, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

4. Designar, no período de 8 a 10 de dezembro de 2020, Alexandre José de Barros Leal Saraiva, membro auxiliar da Corregedoria Nacional, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

5. Requisitar, no período de 8 a 10 de dezembro de 2020, com dedicação exclusiva, André Clark Nunes Cavalcante, promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

6. Designar, no período de 7 a 10 de dezembro de 2020, as servidoras do Conselho Nacional do Ministério Público Maíra Feitosa Seródio Araújo e Larissa Lago Barbosa Bezerril para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

7. Determinar que sejam comunicados os Senhores procurador-geral de justiça e corregedor-geral do Ministério Público do Estado do Amapá, informando-lhes da correição e convidando-os para acompanhar os trabalhos.

8. Determinar que sejam comunicados os Senhores procuradores-chefes do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar no Estado do Amapá, informando-lhes da correição e convidando-os para acompanhar a abertura dos trabalhos.

9. Determinar que seja comunicada a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, solicitando-lhe que informe a realização da correição aos órgãos jurisdicionais locais, assim como determine o consequente acesso da equipe de correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público aos procedimentos e processos judiciais em trâmite nas Varas, se necessário.

10. Determinar que sejam comunicados os Senhores conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, informando-lhes da correição e convidando-os para acompanhar os trabalhos.

11. Determinar que seja comunicada a Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, informando-lhe da correição.

12. Determinar a atuação desta Portaria e respectiva cópia como Procedimentos de Correição Extraordinária no Ministério Público do Estado do Amapá, providenciando sua publicação no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

RINALDO REIS LIMA  
Corregedor Nacional

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 873, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo 1.00.000.022584/2017-75, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 19 de dezembro de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor ADERRUAN RODRIGUES TAVARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, código CJ-3, no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 878, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo 1.00.000.002224/2019-19, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão da servidora RENATA SANTIAGO MOREIRA MARTINELLI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, para exercer a função comissionada de Gerente V, nível FC-5, na Coordenadoria de Imprensa do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 886, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.018697/2017-76, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 13 de dezembro de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora LUIZA ADILIA LOPES LEITE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, no Gabinete do Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 907, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 9º e 10 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, c/c o art. 73 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 9/2020 - SM/Genafe, do Grupo Nacional da Função Eleitoral, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008451/2020-91

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 415, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 38, de 8 de maio de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos desde o dia 5 de outubro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 911, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 27 e 49, inciso XXII, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2020-FAPJ-PRR1/49º OFÍCIO, de 20 de outubro de 2020, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, e na Decisão AJA/148/2020, relativos ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018711/2020-37, resolve:

Art. 1º Designar, ad referendum, o Procurador da República LEONARDO TREVIZANI CABERLON, lotado na Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI, para atuar, em conjunto com o Procurador Regional da República FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR, nas audiências de conciliação judicial no âmbito da Apelação nº 0001635-08.2016.4.01.4004, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 27 de outubro de 2020.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

### SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 51, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN-ASSISTE, tendo em vista o disposto no artigo 57, VIII, e no artigo 63, parágrafo único, do Regulamento Geral aprovado pela Portaria PGR Nº 113, de 16 de dezembro de 2016, e ouvido o Conselho Gestor, resolve:

Art. 1º. Nomear a Diretora Executiva do Plan-Assiste do Ministério Público Federal, SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, como Coordenadora da Comissão Diretora, que cumprirá mandato de doze meses a partir da vigência desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO

### ESCOLA SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 196, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL VIDAL COSTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para exercer o encargo de substituta eventual de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Estratégia e Inovação Institucional, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 565, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.118364/2020-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS PINTO, matrícula 4570-5, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Rádio e TV da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004029).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**PORTARIA Nº 569, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.118260/2020-02, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA ALINE DE OLIVEIRA, matrícula 5250-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010111), dispensando-a, a contar de 7 de outubro de 2020, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001140).

Art. 2º Designar a servidora RENATA ALINE DE OLIVEIRA, matrícula 5250-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010062).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 476, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea d, da Portaria nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.19.000.001692/2020-38, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 08 de outubro de 2020, o cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, classe C, padrão 13, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor PABLO ROBERT PEREIRA ALVES, matrícula nº 11338, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

**PORTARIA Nº 479, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00403897/2020, resolve:

1. Dispensar EDUARDO DE SOUZA CARVALHAL, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26034, do encargo de substituto eventual da Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica da Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria Geral da República.

2. Designar FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula nº 30375, para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica da Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria Geral da República.

3. Designar FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula nº 30375, para substituir, no período de 4 de novembro a 1º de dezembro de 2020, a Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica da Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria Geral da República, por motivo de férias da titular.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 281, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA, matrícula nº 27619-7, ocupante do cargo Analista do MPU/ Gestão Pública, para, no período de 26/10/2020 a 30/10/2020, substituir a Chefia da Divisão de Contratações e Gestão Contratual, CC-2, da Coordenadoria de Administração, desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, por motivo de capacitação.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 126, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

I - Exonerar o servidor Wanderson Simões Pereira, matrícula 93840, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Procuradoria da República no Amazonas.

THIAGO PINHEIRO CORREA

**PORTARIA Nº 128, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria PR/AM nº 125, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 28 de outubro de 2020 (Seção 2, pag. 30).

THIAGO PINHEIRO CORREA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 344, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar ALEXANDRA DAS NEVES MARQUES, matrícula 22135, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, Código CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA, matrícula 7889, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, Código CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 616, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Dispensar THIAGO NORIO YOSHIDA, matrícula nº 26184-0, Técnico do MPU/Administração, da função de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de União da Vitória, em exercício na Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa.

2-Designar JOAO CARLOS FALK JUNIOR, matrícula nº 28875-6, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de União da Vitória, em exercício na Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa.

PAULA CRISTINA CONTI THA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 140, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor FABIO ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Matrícula nº 15682, da Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao gabinete do Procurador da República Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes;

Art.2º - Designar a servidora JULIANA CARDOSO SANTANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 23425, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao gabinete do Procurador da República Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR MANOEL MARIZ

Substituto

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 11, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137, c/c o artigo 139, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; no artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 90, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público Militar; e na Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo para apurar os fatos que constam dos autos do Processo SEI nº 19.03.0000.0004703/2020-78;

Art. 2º Designar a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pelos Doutores DIMORVAN GONÇALVES LEITE, REJANE BATISTA DE SOUZA BARBOSA e AILTON JOSE DA SILVA, todos Procuradores da Justiça Militar, para, sob a presidência do primeiro e observado o caráter sigiloso do procedimento, proceder a apuração dos fatos;

Art. 3º Designar a servidora CLÁUDIA ALESSANDRA TIBURTINO NEVES, Técnica do Ministério Público da União/Apoio Técnico Administrativo/Administração, lotada nesta Corregedoria, para as funções de Secretária da Comissão de Inquérito Administrativo, prestando o compromisso legal de sigilo e observância das suas atribuições;

Art. 4º Fixar, nos termos do artigo 248 da Lei Complementar nº 75/1993, o prazo de trinta dias para a conclusão e apresentação de relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI RATTACASO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1.579, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20.5.1993, e da Portaria nº 485, de 29.7.2016, da Procuradoria-Geral do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto para substituir, com acumulação, no 31º Ofício Geral da Procuradoria Geral do Trabalho, titularizado pela Subprocuradora-Geral do Trabalho Cristina Soares de Oliveira Almeida Nobre, no período de 19.10.2020 a 23.10.2020, em razão de licença médica da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1557/2020, de 20 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA GUGEL

